



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 48/2007-CONSUNI/UFAL, de 13 de agosto de 2007.

**HOMOLOGA PORTARIA QUE DESIGNA
BANCA EXAMINADORA DE PROCESSO DE
PROGRESSÃO À CLASSE DE *PROFESSOR
ASSOCIADO* DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS
BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – *ICBS/UFAL*.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 13 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a composição dos membros da Banca Examinadora indicados pela Direção do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - *ICBS/UFAL*, através do ofício nº 136/2007-*ICBS/UFAL*;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Ministerial nº 07, de 29 de junho de 2006, que trata da progressão funcional para a Classe de *Professor Associado* da Carreira do Magistério Superior, bem como na Resolução nº 36/2006-*CONSUNI/UFAL*;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a portaria reitoral que designou a Banca Examinadora do processo de avaliação de desempenho docente para fins de progressão funcional à Classe de **PROFESSOR ASSOCIADO** do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Alagoas – *ICBS/UFAL*.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas,
em 13 de agosto de 2007.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidenta do CONSUNI/UFAL.